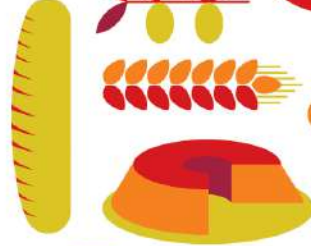


VINHOS  
VERDES E  
LICORES



PADARIA E  
PASTELARIA  
TRADICIONAL



MELE  
COMPOTAS



QUEIJOS E  
DERIVADOS



HORTÍCULAS  
E  
FRUTAS



CARNES  
FRESCAS



FUMEIROS  
TRADICIONAIS



## CANDIDATURAS



## PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO dos Produtos e Produtores Locais



# Terras do Vez

## SABORES e TRADIÇÕES

## APOIO AOS PRODUTORES, COMÉRCIO E TURISMO

1. Apoio financeiro da CMAV aos produtores locais, comércio e turismo;
2. Promoção da competitividade e inovação;
3. Estratégia de comercialização, incentivando a compra dos produtos do catálogo "Terras do Vez – Sabores e Tradições".

### INCENTIVO

- a) 25% do montante relativo à aquisição de produtos do Catálogo;
- b) 50% majoração do apoio se produtos certificados MPB, DOC, DOP, IGP, Slow FOOD Internacional;
- c) Montante anual 1200,00 euros por promotor;
- d) 25% apoio por produto e produtor do valor máximo.

#### Despesas Elegíveis:

Fatura dos produtos do Catálogo "Terras do Vez – Sabores e Tradições"

VALORIZAÇÃO

PROMOÇÃO

COMERCIALIZAÇÃO

DINAMIZAÇÃO

### REQUISITOS

- a) Empresários em Nome individual (ENI), Estabelecimentos Individuais de Responsabilidade Limitada (LDA), Sociedades Comerciais, Cooperativas ou Associações sem fins lucrativos;
- b) Exercício de atividade de comércio, alojamento e restauração das divisões 47, 55 e 56 da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas;
- c) Ter sede fiscal em Arcos de Valdevez;
- d) Estar legalmente constituído e cumprir as disposições legais ao exercício da atividade;
- e) Possuir a situação regularizada perante a AT e Segurança Social;
- f) Ter contabilidade organizada, quando aplicável;
- g) Possuir Estatuto Micro e Pequena Empresa do IAPMEI;

### CANDIDATURAS

- a) Apresentação de Candidaturas:
  - 1) Deliberação da CMAV para abertura de candidaturas;
  - 2) As candidaturas são apresentadas nos Serviços da Câmara Municipal ou por via digital, utilizando os formulários disponíveis na página [www.cmav.pt/p/valorizar](http://www.cmav.pt/p/valorizar), com os elementos constantes do regulamento (atividade, certidões da SS e AT, registo comercial, outros documento);
- b) Apreciação e Decisão da CMAV;
- c) Concessão do Apoio Financeiro;
- d) Promoção e Acompanhamento da CMAV

